



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 694 - FONE (43) 3461-1332 - FAX (43) 3461-1522 - CEP 86 840-000 - FAXINAL - PARANÁ

CNPJ 75 771 295/0001-07

LEI Nº. 1.191/2007

Autografo nº. 002/2007
Projeto de Lei nº. 002/2007.

Súmula: Dispõe sobre a denominação da Rua nº. 1, no Jardim Garcia nesta Cidade para: Professora Thusnelta Carloto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL – ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º): - Fica por força desta Lei denominado a Rua nº 01 no Jardim Garcia nesta cidade para Professora Thusnelta Carloto.

- I – Foi transferida para Faxinal e trabalhou até aposentar-se;
- II – Nomeada Professora aos 18 anos, lecionou 28 anos;
- III – Foi a primeira Professora Estadual em Faxinal;
- IV – Casada com “Placito Mario Carloto” e mãe de três filhos;
- V – Falecida em 13/05/1997 e o primeiro grupo Escolar que lecionou era na propriedade da Assembléia de Deus nesta Cidade.

Art.2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e sete (28/03/2007).

JAIR PINTO SIQUEIRA
Prefeito municipal

